



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 010/2024

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sr. **Davi Pereira da Cruz**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. **Davi Pereira a Cruz**, matrícula nº 9953197/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 08 de fevereiro de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3526</u> na data <u>08/02/2024</u>
Pág. <u>425</u>

Andréia Cavanha Dai
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 125/2024